

CONTRATO

Contrato n.º1/ DGEstE-DSRC/2017 – “Aquisição de medalhas para os participantes nas competições do Desporto Escolar”.

Aos dez dias do mês de abril de 2017, na sede da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, sita na praça de Alvalade, n.º 12, 1749-070 LISBOA, celebram o presente contrato de fornecimento de bens, no montante global de **84.342,88 €** (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%. _____

Entre

A Primeira Outorgante, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Ministério da Educação, pessoa coletiva n.º 600 086 020, representada no ato por, Dr.ª Maria Manuela Pastor Faria, portadora do cartão do cidadão n.º 5298199, na qualidade de Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares _____

E

A Segunda Outorgante, a Empresa NEW LOOK - Ideal Metarlúgica, Lda, com o n.º de identificação fiscal 500 136 203, com sede na Rua dos Anjos 14 C, 1150-037 Lisboa, representada no ato por Ana Isabel de Almeida Pereira Mendão Carreira de Almeida, portador de Cartão de Cidadão n.º 06004314, pessoa cuja identidade foi legalmente reconhecida, se lavra o presente contrato.

CLÁUSULA 1 – O contrato tem por objecto o fornecimento total de 95.000 medalhas, correspondentes a 4 lotes, e a sua entrega será realizada de acordo com o plano de atividades do Desporto Escolar _____

CLÁUSULA 2 – Na execução do fornecimento que constitui o objeto deste contrato e em todos os atos que lhe diga respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos que fica fazendo parte integrante deste contrato, assim como a proposta apresentada pelo adjudicatário. _____

CLÁUSULA 3 – Em toda a execução do fornecimento dos bens vigorará os valores constantes da proposta. _____

CLÁUSULA 4 – Os encargos deste contrato e a respetiva minuta do contrato, foram autorizados pela Sr.ª Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 16 de março de 2017, no montante de € **68.571,45** (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), que

acrescido de IVA à taxa de 23% perfaz o valor de € **84.342,88** (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros e oitenta oito cêntimos, para os quatro lotes, repartido do seguinte modo: _____

Lote 1 – Direção de Serviços da Região Norte – € 23.963,49, acrescido de IVA à taxa de 23%.

Lote 2 – Direção de Serviços da Região Centro – € 18.388,36, acrescido de IVA à taxa de 23%.

Lote 3 – Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo – € 29.868,43, acrescido de IVA à taxa de 23%

Lote 4 – Direção de Serviços do Alentejo e Direção de Serviços do Algarve – €12.122,58, acrescido de IVA à taxa de 23%

CLÁUSULA 5 - O encargo resultante deste contrato tem cabimento na classificação económica 020115, Fonte de Financiamento 123, Medida 011 e Atividade 112, com o n.º de Compromisso: BI 51705964 _____

CLÁUSULA 6 – O fornecimento dos bens e os pagamentos serão efetuados de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

Pelo adjudicatário (a) foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo do Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. _____

O presente contrato está escrito em duas folhas, que pelos outorgantes vai ser rubricada a primeira folha com exceção da última por conter assinaturas. _____

Primeira Outorgante



Maria Manuela Pastor Faria

Segunda Outorgante

IDEAL METALÚRGICA, LDA.
O GERENTE


Ana Isabel Almeida P. Mendão Carreira de Almeida